



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 69/2025

INFORMAÇÕES do Executivo sobre a operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, prevista na Lei nº 9.802/2022.

CONSIDERANDO que em 2022 foi aprovada a Lei Municipal nº 9.802, que *autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União e dá outras providências;*

CONSIDERANDO que existem diversas demandas e ações importantes a serem realizadas em nossa cidade, que dependem de recursos e planejamento adequado, bem como, a necessidade de transparência e clareza quanto à utilização destes fundos oriundos do empréstimo, garantindo que sejam aplicados de forma eficiente e estratégica, da mesma forma, a relevância de se conhecer o detalhamento das áreas de investimento, cronogramas, prazos e prioridades para execução das obras e projetos previstos com os recursos desta operação,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- 1 – Houve aportes de valores oriundos desta operação de crédito aos cofres da Prefeitura? Se sim, desde quando e quantas remessas?
- 2 – Qual o valor utilizado até no presente momento?
- 3 - Qual o valor atualizado desse empréstimo, até este mês de agosto/2025?
- 4 - Houve devolução desse empréstimo? Se sim, quando foi devolvido? E quando aconteceu esta devolução (mês e ano)?
- 5 - A gestão passada chegou a fazer utilização desse empréstimo? Se sim, de quando foi esse montante? E em quais áreas? Favor enviar relatórios destes gastos.
- 6 - A atual gestão precisou utilizar estes recursos? Se sim, onde e como? Favor enviar relatórios.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/rjs

